

## 1º TERMO DE APOSTILAMENTO À CARTA-CONTRATO N. 16/2022/DIVCT/TCE-RO

**I - CONTRATO ADMINISTRATIVO:** 000161/2022.

**II - INSTRUMENTO VINCULANTE:** CARTA-CONTRATO N. 16/2022/DIVCT/TCE-RO.

**III - CONTRATADA:** Empresa **SANTA MARIA COMERCIO DE BRINQUEDOS E MATERIAIS ESCOLARES EIRELI**, CNPJ n. 05.077.676/0001.05, com sede na Logradouro Q CLN 5 BLOCO H LOTE, 4, bairro RIACHO FUNDO I, CEP 71.805-528, Município de BRASÍLIA, Estado de DF, neste ato representada por **EDSON AUGUSTO DE LIMA**, de acordo com os poderes de administração concedidos no contrato social.

**IV - OBJETO:** Alterar o item 12 da Carta-Contrato n. 16/2022/DIVCT/TCE-RO, referente à Fiscalização Contratual, modificando a indicação de Suplente do Fiscal após as tratativas pertinentes, passando a constar a seguinte redação:

### 12. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

12.1 A fiscalização será exercida por:

<b>Função</b>	<b>Nome Servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Telefone</b>	<b>E-mail institucional</b>
<b>Fiscal</b>	<i>Adelson da Silva Paz Tranhaque</i>	<i>511</i>	<i>3609-6212</i>	<i>511@tce.ro.gov.br</i>
<b>Suplente</b>	<i>Daniel de Oliveira Koche</i>	<i>201</i>	<i>3609-6213</i>	<i>201@tce.ro.gov.br</i>

12.2 Na fiscalização e acompanhamento da execução contratual, o fiscal e o suplente atenderão as disposições constantes da Lei Geral de Licitações e Regulamentos internos deste TCE-RO.

12.3 A atuação ou a eventual omissão da fiscalização durante a execução deste instrumento não poderá ser invocada para eximir a CONTRATADA da responsabilidade pelo seu cumprimento.

**V - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/1993, tendo em vista que a retificação não implicará em modificação da base negocial ajustada e nem no valor final negociado.

**V - DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas na CARTA-CONTRATO N. 16/2022/DIVCT/TCE-RO (0431396) e demais peças constantes no Processo Administrativo n. 000161/2022.

Porto Velho, datado e assinado eletronicamente.

**RENATA PEREIRA MACIEL DE QUEIROZ**

Secretária de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **RENATA PEREIRA MACIEL DE QUEIROZ, Secretária**, em 29/07/2022, às 13:21, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.ro.gov.br/validar>, informando o código verificador **0435776** e o código CRC **FE5B5FFA**.

---